



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 729/2024

PROTOCOLO Nº 5868

DATA ENTRADA

21/06/2024

HORÁRIO 15:48

“Autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar a doação de bens móveis ao Poder Executivo Municipal”.

VOTAÇÃO ____/____/2024

1ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

2ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

3ª Discussão ____ votos a favor e ____ contra

Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – MG aprovou, e eu, Presidente da Câmara Municipal promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar a doação de um veículo oficial (FIAT/IDEA ELX FLEX, cor prata, placa HLF1806, ano fab. 2009, ano Mod. 2010, RENAVAL N° 00178951579).

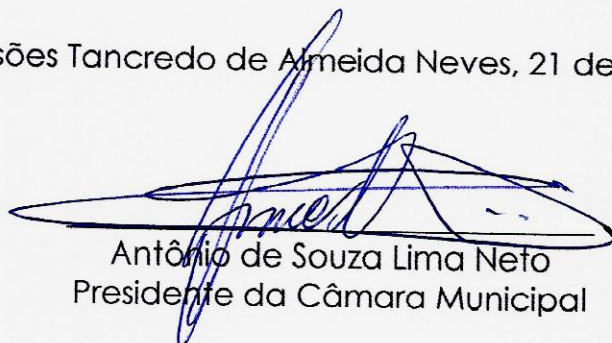
Art. 2º - Propomos a doação do carro, atualmente pertencente à Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco para a Prefeitura Municipal, especificamente para ser utilizado pela Associação Filarmônica Osvaldo Vichi De Oliveira.

Art. 3º - Deverá ser providenciado o termo de doação do bem móvel descrito no art.1º desta Resolução e a respectiva baixa do inventário de patrimônio da Casa Legislativa.

Art. 4º A transferência do veículo deverá ser efetuada imediatamente após a doação, ocorrendo todas as despesas por conta do donatário.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 21 de junho de 2024.


Antônio de Souza Lima Neto
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

Considerando que a banda municipal desempenha um papel fundamental na cultura e na identidade local, promovendo arte e entretenimento para a comunidade. Observando a importância de apoiar e fortalecer iniciativas culturais dentro do município, reconhecendo a necessidade de adequar os recursos disponíveis para melhor atender às demandas culturais da cidade e entendendo que a doação do carro da Câmara para a Prefeitura, destinado à banda municipal, representa uma medida eficaz para otimizar o uso de recursos públicos. Considerando que o veículo em questão, atualmente subutilizado pela câmara, pode ser reaproveitado de forma mais eficiente para suporte logístico e operacional da banda municipal; levando em conta que a doação do veículo não apenas reduzirá custos operacionais da câmara, mas também proporcionará à banda municipal melhores condições para desempenhar suas atividades. Portanto, propomos este projeto de lei com o objetivo de formalizar a doação do carro da câmara para a prefeitura, destinado exclusivamente à banda municipal, visando promover a cultura local de maneira sustentável e eficiente. Esta medida visa garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira mais eficaz, beneficiando diretamente a comunidade através do suporte à cultura e à arte, mantendo o compromisso com a transparência e o uso responsável dos recursos públicos. Assim, acreditamos que a aprovação deste projeto de lei representa um passo significativo na valorização e no fortalecimento das atividades culturais dentro de nosso município, proporcionando à banda municipal os meios necessários para continuar seu importante trabalho em prol da comunidade.